



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.133

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.007051/2014-63 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Profª. **Simone de Fátima Viana da Cunha**, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, para realizar pós-doutorado na **Universidade do Minho, Portugal**, em tempo integral, pelo período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2015, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº 60 LFTIM ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 00 4 1

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente